

L E I Nº. 7238/06  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina a área pública localizada entre as Avenidas João Paulo II e Antônio Widmer, no Bairro Urbanova, de PRAÇA NICOLAU DIACOV.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É denominada a área pública localizada entre as Avenidas João Paulo II e Antônio Widmer, no Bairro Urbanova, de PRAÇA NICOLAU DIACOV.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de dezembro de 2006.

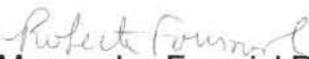
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 142/2006 de autoria do Vereador Macedo Bastos)